Docusign Envelope ID: BBD4EB73-1EE7-87CD-81EE-4106EB89BD71

TERRACOTTA WARRIORS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 44.527.376/0001-24

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada por consulta formal encerrada e apurada em 16 de outubro de 2026

1. DATA, HORA, LOCAL: Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, realizada por meio de procedimento de consulta formal, no período de 22 de setembro a 07 de outubro de 2026, posteriormente prorrogado para dia 16 de outubro de 2026 ("**Consulta Formal**"), ao fim do qual foram apurados os votos enviados pelos cotistas e lavrada a presente ata por sua administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, ("**Administradora**").

2. CONVOCAÇÃO: A Administradora enviou, em 22 de setembro de 2026, por correspondência eletrônica, edital de Consulta Formal, nos termos do Regulamento do Fundo, tendo sido estabelecido prazo para resposta até o dia 16 de outubro de 2026.

3. PRESENÇA: Foram recebidas, por meio de manifestações encaminhadas à Administradora, votos de cotistas representando 13,15% das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos previstos no Regulamento. As manifestações de voto encaminhadas pelos cotistas foram devidamente arquivadas pela Administradora.

4. MESA: Presidente: Ana Racy.

Secretária: Vivian Tengan.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

A. As demonstrações financeiras do Fundo e parecer do auditor independente, referente ao exercício social findo em 2025, bem como sua reemissão, nos termos dos Anexos I e II respectivamente.

B. As demonstrações financeiras do Fundo e parecer do auditor independente, referente ao exercício social findo em 2026, nos termos do Anexo III.

6. DELIBERAÇÕES: Apurados os votos enviados em resposta à Consulta Formal, verificou-se o recebimento de manifestações de voto de Cotistas representando 13,15% (treze inteiros e quinze centésimos por cento) das Cotas do Fundo. Desse total, Cotistas representando 13,15% (treze inteiros e quinze centésimos por cento) das Cotas votaram pela aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Docusign Envelope ID: BBD4EB73-1EE7-87CD-81EE-4106EB89BD71

Nos termos do item 5.14 do Regulamento do Fundo e do art. 74 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), a assembleia de cotistas se instala com a presença de qualquer número de cotistas, de modo que a Consulta Formal foi regularmente instalada. Conforme o item 5.14.2 do Regulamento do Fundo, as deliberações das Assembleias Gerais são tomadas por maioria dos votos dos Cotistas, em linha com o item 5.14.1 do Regulamento e com o art. 76, caput, da Resolução CVM 175 (maioria de votos dos presentes).

Diante do exposto, tendo sido a totalidade dos votos recebidos favorável às matérias constantes da Ordem do Dia, e considerando que os pareceres do auditor independente relativos às demonstrações financeiras objeto da deliberação não contêm modificação de opinião, a Administradora declarou APROVADAS, por maioria dos votos dos Cotistas que participaram da Consulta Formal, todas as matérias da Ordem do Dia.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura desta ata.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 20 de outubro de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora